



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 356, DE 28 DE JULHO DE 2025**

Autoriza afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor HERNAN VENEGAS MARCELO, Professor do Magistério Superior.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto n. 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto n. 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa PROGEPE/UNILA n. 001, de 02 de março de 2017 e o que consta no processo n. 23422.010607/2025-07, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor HERNAN VENEGAS MARCELO, Professor do Magistério Superior, Siape n. 1926961, para participar de pesquisa sobre escravidão e conflitos com etnias indígenas, no Arquivo Histórico Municipal de Saltillo e no Arquivo Geral do Estado de Coahuila, no período de 31 de agosto de 2025 a 1º de dezembro de 2025, em Saltillo, México.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

*Portaria nº 356/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 134, de 29 de Julho de 2025.*